



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.519, DE 19 DE AGOSTO DE 1985.

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de novembro de 1984,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de R\$ 261.000.000 (duzentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
04	AGRICULTURA	
14	Produção Vegetal	
0560	Desenvolvimento Experimental	
0561.08	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO EXPERIMENTAL	
4110	Obras e Instalações	10.000.000
16	Abastecimento	
0960	Sistema de Distribuição de Produtos Agrícolas	
0961.05	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREA P/ DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	
4110	Obras e Instalações	40.000.000
0970	Inspeção, Padronização e Classificação de Produtos	
0971.12	CONSTRUÇÃO, OE MATADOURO MUNICIPAL	
4110	Obras e Instalações	40.000.000
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	Educação Física e Desportos	
2280	Parques Recreativos e Desportivos	
2281.09	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE PSICULTURA	
4110	Obras e Instalações	15.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO**Fis.02**.....

44	Ensino Superior	
2050	Ensino de Graduação	
2051.19	ENSINO SUPERIOR	
4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	Serviço de Utilidade Pública	
3250	Limpeza Pública	
3251.10	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE LIXO	
4110	Obras e Instalações	40.000.000
13	SAÚDE E SANEAMENTO	
76	Saneamento	
4480	Saneamento Geral	
4481.30	SANEAMENTO DOS VALES DO JACU, FORTUNINHA E BARRA FUNDA	
4110	Obras e Instalações	<u>36.000.000</u>
	Total das Anulações.....	R\$261.000.000

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo - artigo anterior, fica suplementada na importância de R\$261.000.000 (duzentos e sessenta e um milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município a saber:

4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.33	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000
6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
6.6	SERVIÇOS FINANCEIROS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0320	Controle Interno	



Prefeitura Municipal de Assis

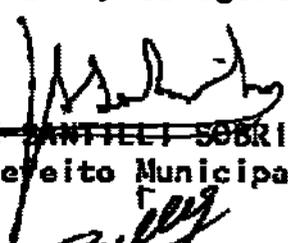
GABINETE DO PREFEITOFls.03.....

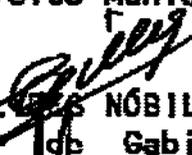
0322.32	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
7.8	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.65	OFICINA MECÂNICA E MARCENARIA	
4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000.000
8	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.10	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
42	Ensino de Primeiro Grau	
1880	Ensino Regular	
1882.45	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000.000
1882.94	TRANSPORTE DE ALUNOS DO PRIMEIRO GRAU	
4120	Equipamentos e Material Permanente	<u>170.000.000</u>
	Total da Suplementação.....	<u>261.000.000</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

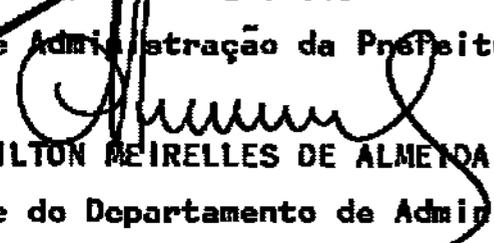
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de agosto de 1985.


JOSE ANTILEI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor do Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal em 19 de agosto de 1985.


AMILTON PEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração